



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 643/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Portaria Nº.....149/2019

Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº.....048/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº 147/2019 de 11/11/2019, que designou o servidor público municipal Edenilson Mesquita da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000700264, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 554.622.941-15, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Manutenção de Veículos e Máquinas, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, para, sem prejuízo de suas atribuições, acumular as atribuições do Cargo de Secretário Municipal de Infra Estrutura, até ulteriores deliberações.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 013/2019.

Pregão Presencial Nº. 048/2019.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 048/2019, tendo cujo OBJETO é Contratação de empresa para fornecimento de mobília (bancada) e aquisição de eletrodomésticos (fogão

industrial), visando atender as necessidades das secretarias municipais de Saúde e Assistência Social, conforme edital e seus anexos, Em favor das empresas abaixo elencadas: Empresa adjudicada no menor valor por item: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETROMESTICO LTDA EPP, CNPJ/MF 26.289.337/0001-54 – VALOR TOTAL: R\$ 15.805,30 (quinze mil e oitocentos e cinco reais e trinta centavos). VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 15.805,30 (quinze mil e oitocentos e cinco reais e trinta centavos). Itens Fracassado: 35249 – 35250 – 35251 – 35252 – 35253 – 35254 – 35255. Água Clara/ MS, 18 de novembro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal